

----- Assembleia Geral da Federação Nacional de Karate – Portugal -----

----- (Reunião Eleitoral) -----

----- ACTA Nº 3/2022 -----

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil vinte e dois, às onze horas, devidamente convocada, reuniu a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Nacional de Karate Portugal (FNK-P), sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral (MAG), Joaquim António Duarte Da Costa, nas instalações da Escola IBN Mucana em Alcabideche. -----

A MAG, foi constituída pelo supracitado Presidente, pelo Vice-Presidente, José Jorge da Silva Perestrelo e pelo Secretário, Carlos Manuel Pedro Rodrigues. -----

Estiveram presentes, ainda, os Senhores Rui Manuel Nunes Inácio e Paulo A. V. Silva Azevedo, na qualidade de observadores da Lista A e os Senhores Jorge Manuel Ribeiro Sousa e Joaquim Pedro Ribeiro Castanheira, na qualidade de observadores da Lista B, à Eleição dos Órgãos Sociais. -----

A ordem de trabalhos da convocatória, publicada no site da FNK-P em quatro de Janeiro e enviada para os Delegados à Assembleia Geral em dezasseis de Janeiro de dois mil e vinte e dois, foi a seguinte: -----

PONTO ÚNICO - Eleição dos Órgãos Sociais, Presidente, Direção e Conselho Fiscal para período de 2022 - 2024-Termo do Ciclo Olímpico. -----

Conforme indicação na Convocatória, a Assembleia funcionou entre as onze horas e as doze horas, a fim de poder ser exercido o voto por todos os Delegados à Assembleia Geral. -----

No período anterior à proclamação da Assembleia Geral constituída em Corpo Eleitoral, deu entrada na Mesa da Assembleia Geral um documento entregue pelo Senhor Delegado César Henriques, assinado por 20 signatários do qual consta "Pedido de Aditamento à Ordem de Trabalhos e Declaração de Voto. Para constar da acta da Assembleia Geral Extraordinária de vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil vinte e dois, da Federação Nacional de Karate Portugal. Acto Eleitoral para Presidente, Direção e Conselho Fiscal - Período 2022-2024". -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral depois de analisado o documento e feita a sua leitura à Assembleia Geral, para que esta ficasse conhecedora do seu conteúdo, cuja resolução foi de não aceitação. Referindo ainda que, as decisões da Mesa sobre protestos, contraprotostos e documentos onde se formulem dúvidas ou reclamações, são exaradas neles, e são sempre motivadas, não são submetidas à aprovação ou rejeição da Assembleia que não possui, nas sessões de eleições, poderes deliberatórios. -----

Abertos os trabalhos, o Presidente da MAG proclamou a Assembleia Geral constituída em Corpo Eleitoral. -----

A sufrágio, foram apresentadas duas Listas A e B, que concorreram aos órgãos Presidente, Direção e Conselho Fiscal, de acordo com os Artigos 13º e 14º dos Estatutos da FNK-P. ----

Verificou-se estarem inscritos no Livro de Presenças com as correspondentes Assinaturas e melhor identificados os seus nomes em lista anexa, 51 Delegados, pelo que o Presidente da MAG declarou, que esse seria o número de votantes pelo que se iria passar à votação. ----

Nada havendo em contrário foram então colocados na urna os votos dos Delegados. ----

A votação decorreu dentro do horário previsto e sem qualquer anomalia a registar, não tendo sido objeto de qualquer reclamação em seguida iniciou-se a contagem dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados: -----

Presidente da Federação – A lista A, obteve 24 votos e a Lista B, obteve 27 votos. De acordo com o Artigo 7º do Regulamento Eleitoral da FNK-P, foi eleito Presidente da Federação o Senhor Carlos Alexandre Ferreira Antunes da Silva. -----

Direção – A lista A, obteve 24 votos e a lista B, obteve 27 votos. De acordo com o Artigo 8º do Regulamento Eleitoral da FNK-P, foi eleita a lista constituída pelos senhores Rui Miguel Cortez de Castro e Quadros, Luís Miguel da Silva Figueiredo, Linda Patrícia Henriques Oliveira, Jorge Manuel Ribeiro Sousa, José António Chagas Mendes, António Manuel Moreno Quaresma, Joaquim Pedro Ribeiro Castanheira, Ricardo Jorge Neves Gomes. ----

Conselho Fiscal - A Lista A, obteve 26 votos e a Lista B, obteve 25 votos. De acordo com o nº 2 do Artigo 9º do Regulamento Eleitoral da FNK-P, o Conselho Fiscal é eleito de entre as listas que apresentem a sua candidatura e de acordo com o princípio da representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt, na conversão dos votos em número de mandatos. Assim, tem-se como eleitos: Filipe Mendes Monteiro -Presidente, António Maria Vaz Belém -Secretário, Gisela Henrique da Silva -Vogal. -----

A posse dos órgãos eleitos deve ser efetuada em reunião própria, convocada para o efeito pelo Presidente da MAG, notificados que sejam os membros eleitos no prazo mais breve e imediato possível. -----

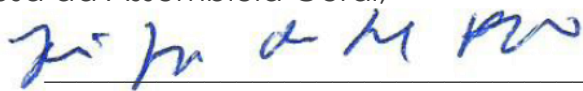
Depois de anunciados os resultados, na sequência dos trabalhos e da contagem de votos não foi apresentada qualquer reclamação e nenhum dos Delegados presentes pretendeu usar da palavra ou interpelar a Mesa, sobre o que quer que fosse. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por terminados os trabalhos da Assembleia Geral Eleitoral, da qual se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e por mim, Carlos Manuel Pedro Rodrigues, Secretário, que a redigi. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

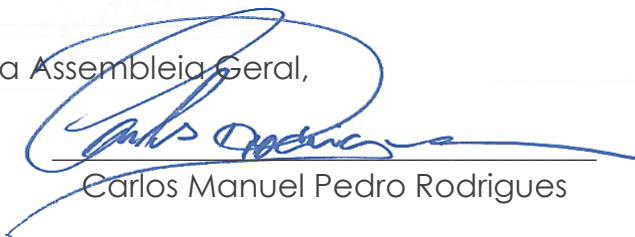

Joaquim António Duarte Da Costa

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



José Jorge da Silva Perestrelo

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral,



Carlos Manuel Pedro Rodrigues